



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei n.º 18.204, de 08 de setembro de 2025

(Projeto de lei n.º 526/2023, do Deputado Sebastião Santos – REPUBLICANOS)

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – Idac Maanain, com sede em Assis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – Idac Maanain, com sede em Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fabio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Fraide Barrêto Sales
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil